

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 763/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, a bem do serviço público, as férias da servidora **ALAYLA MILHOMEM COSTA RAMOS**, Diretora-Geral, referente ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas anteriormente para usufruto no período de 03/08/2022 a 01/09/2022, assegurando o direito de fruição dos 30 (trinta) dias em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de agosto de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça